

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE*Divulgação de resultados refletindo o início das operações da Unidade Produtiva Isolada da Mellore pela Companhia*

A **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (B3: FICT3) ("Fictor Alimentos" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data divulgou suas informações trimestrais com relação ao período encerrado em 30 de setembro de 2025 ("Resultado 3º Tri"), nos termos da regulamentação aplicável.

A Companhia destaca que o Resultado 3º Tri é a primeira apresentação de resultados que reflete o início da atividade operacional da Companhia, após a reorganização societária ocorrida em 11 de dezembro de 2024, em razão da efetivação do arrendamento da Unidade Produtiva Isolada da Mellore Alimentos Ltda. ("UPI Mellore") em 04 de agosto de 2025, por sociedade controlada da Companhia, Fictor Betim Alimentos Ltda., conforme contrato celebrado em 24 de julho de 2025, nos termos do Fato Relevante divulgado na mesma data ("Contrato de Arrendamento" e "Arrendamento", respectivamente).

O Contrato de Arrendamento foi estruturado e implementado, previamente à homologação do juízo competente, no âmbito do processo de recuperação judicial da Mellore (Processo nº 5001049-77.2017.8.13.0027), em trâmite perante a Vara Empresarial da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, como instrumento de transição operacional, até que se conclua a alienação definitiva da UPI Mellore à Companhia, a qual permanece condicionada à homologação do plano de recuperação judicial e à expedição da carta de arrematação.

Acesse o website do administrador judicial (www.pbbadvogados.com.br/cliente/grupomellore) para mais informações e acompanhamento do referido processo de recuperação judicial da Mellore.

Para mais detalhes sobre o Arrendamento, a íntegra dos Fatos Relevantes divulgados em 30 de abril de 2025, 24 de julho de 2025 e 1º de agosto de 2025, respectivamente, está disponível por meio do website Relações com Investidores da Companhia por meio do

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

✉ ri@fictoralimentos.com.br🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ + 55 (11) 94732-6146

📍 Rua Surubim, nº 373 - 4º andar
CEP: 04571-050, São Paulo/SP - Brasil

☎ + 55 (11) 5200-3474

Linked in

@FictorAlimentos

website (www.fictoralimentos.com.br/fato-relevante).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre os desdobramentos relevantes relacionados aos temas acima. Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia por meio do website (www.fictoralimentos.com.br/contato), do e-mail (ri@fictoralimentos.com.br) ou dos telefones +55 (11) 5200-3474 | +55 (11) 94732-6146.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

FICT3

Fictor Alimentos S.A.

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

Fale com RI

✉ ri@fictoralimentos.com.br

🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ + 55 (11) 94732-6146

🏠 Rua Surubim, nº 373 - 4º andar
CEP: 04571-050, São Paulo/SP - Brasil

☎ + 55 (11) 5200-3474

Siga-nos

LinkedIn

@FictorAlimentos